



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

em 08 de fevereiro de 1985.

Mensagem Nº 04/85

PROJETO DE LEI Nº 06

DOCUMENTO Nº 116/85

PROJETO DE LEI

Concede Auxílio Único à SETA - Sociedade de Estudos e Trabalhos Aplicados, no valor de Cr\$ 5.000.000 e dá outras providências.

Processo nº 02369/85.

Art. 1º - É concedido à SETA - Sociedade de Estudos e Trabalhos Aplicados, um Auxílio Único de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), para o término das obras do imóvel destinado à sua sede.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, no Departamento de Contabilidade da Diretoria da Despesa, um Crédito Especial de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), a fim de ocorrer às despesas referidas no artigo anterior.

Art. 3º - Fica cancelada, parcialmente, na importância de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), o saldo da dotação de Código 102.15.81.486.2.01-3211 - Subvenções Sociais - do orçamento vigente.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta dos recursos provenientes da anulação referida no artigo anterior.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

sap

ARQUIVADO EM 25/02/85
ARQUIVISTA